



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 408, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008;

Considerando a Portaria Nº 0824 de 18 de março de 2015, que aprova o PDTIC (2014 – 2019) e estabelece “que o PDTIC seja revisto periodicamente pelo Comitê de planejamento de TI, ..., a fim de assegurar seu alinhamento às prioridades e estratégias institucionais, à disponibilidade financeira e orçamentária, às mudanças na legislação pertinente, bem como a responsabilidade de acompanhar o cumprimento das tarefas previstas”;

Considerando o Decreto Nº 8.638 de 15/01/2016, que institui a Política de Governança Digital no Âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;

Considerando art. 5º da Portaria Nº 788 SGD/ME, de 04 de abril de 2019, define que os assuntos relacionados à Governança de TIC, serão deliberados pelo Comitê de Governança Digital ou estrutura equivalente;

Considerando a Deliberação Nº 63/2017/CGTIC/IFS de 02 de outubro de 2017 que institui a Política de Governança de TIC do IFS (PGTIC/IFS);

Considerando a Deliberação Nº 15/2018/CGTIC/IFS, de 10 de julho de 2018, que institui o Sistema de Governança de TIC e Tabela de distribuição dos direitos decisórios de TIC do IFS;

Considerando a Instrução Normativa Nº 1 ME, de 04 de abril de 2019, que trata das contratações de serviços de TIC;

Considerando a Portaria Nº 3794/IFS de 06/12/2019 que recria o Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação (CGTIC) na forma do art. 6º do Decreto 9.759/2019;

Considerando a Deliberação nº 32/2017/CGTIC/IFS de 29/05/2017 – Aprova o Guia de PDTIC do SISP, versão 2.0 e a Instrução Normativa nº 01/2015/PRODIN como referenciais normativos obrigatórios na Elaboração e Acompanhamento do Plano Diretor de Tecnologia da Informação do Instituto Federal de Sergipe;

Considerando o Guia de PDTIC do SISP, versão 2.0, Processo 1. Preparação, Subprocesso 1.2. Definir a equipe que será responsável pela elaboração do PDTIC – EqEPDTIC.; e Processo 5.2. Planejamento do Acompanhamento, Subprocesso 4.1. Definir a Responsabilidade pelo acompanhamento;

Considerando o Guia de Governança de TI do SISP, versão 2.0, Prática 03 – Comitê de TIC, Prática 06 – Alinhamento Estratégico, Prática 09 – Monitoramento do desempenho da TIC, Prática 10 – Avaliação do uso da TIC;

Considerando a IN nº 01/2015/PRODIN versão 3.0, Art. 7º, § 4º “O PAT deverá ser elaborado até 3 (três) meses antes do encerramento do exercício anterior e encaminhado à Prodin para análise e consolidação, em seguida encaminhá-lo a Reitoria para aprovação e divulgação junto as partes interessadas”.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem o Comitê de Planejamento de TI para 2020, responsável pela elaboração da minuta e acompanhamento do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação – PDTIC/IFS:

NOME COMPLETO	FUNÇÃO/CARGO	ÁREA
Ricardo Ariel Correa Rabelo (Presidente) - 1695226	Diretor Professor	Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI)
Júlio César Pacheco Ribeiro - 2334553	Coordenador Técnico de TI	Coordenadoria Geral de Tecnologia da Informação (CGTI)
Cristiano Estevan Vasconcelos - 2223549	Coordenador Técnico em Secretariado	Assessoria Executiva (AEX)
José Wilton de Gois Santos - 2414162	Assistente em Administração	Assessoria Executiva (AEX)
Manuela Iris dos Santos (Vice-Presidente) - 1087418	Coordenador Analista de TI	Governança de TI (GovTI)
Maria do Carmo Bispo Silva - 1095898	Coordenador Analista de TI	Escritório de Processos de TI (EprocTI)
José Acácio de Jesus Moura - 6055339	Coordenador Analista de TI	Escritório de Projetos de TI (EprojTI)
Jefferson Gonzaga dos Santos - 1668165	Coordenador Técnico de TI	Coordenadoria de Infraestrutura e Manutenção de Redes (COIMR)
Jadson Fábio Santos Junior - 1842326	Técnico de TI	Coordenadoria de Infraestrutura e Manutenção de Redes (COIMR)
Demair de Sá Ramos - 1953293	Coordenador Técnico de Laboratório/ÁREA	Coordenadoria de Segurança da Informação (COSEG)
Itauan Silva Eduao Ferreira - 3008808	Analista de TI	Coordenadoria de Segurança da Informação (COSEG)
Adauto Cavalcante Menezes - 1872445	Coordenador Técnico de TI	Coordenadoria de Telecomunicações (CTEL)
Lênio Edberg Freitas Bezerra da Silva - 1951275	Técnico de TI	Coordenadoria de Telecomunicações (CTEL)
Rodrigo Fontes Cruz - 2894266	Coordenador Técnico de TI	Coordenadoria de Sistemas de Informação (CSI)
Victor Matheus da Silva - 2973470	Analista de TI	Coordenadoria de Sistemas de Informação (CSI)
José Eduardo Nascimento Figueiredo - 2247221	Coordenador Técnico de TI	Coordenadoria de Gerenciamento de Serviços de TI (CGSTI)
Silmar Dantas Maia - 1885011	Técnico de TI	Coordenadoria de Gerenciamento de Serviços de TI (CGSTI)
Robert Mercenas Santos - 2687394	Coordenador Analista de TI	CTI – Campus São Cristóvão

Art. 2º Este Comitê terá as seguintes competências:

I - Responsabilizar-se pela elaboração do Plano Anual de Trabalho (PTA) da Diretoria de Tecnologia da

Informação, baseado no Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) vigente, e pelo compartilhamento de todas as informações necessárias para efetivação do plano;

II - Monitorar e avaliar a implementação das ações, o uso dos recursos e a entrega dos serviços com objetivo de atender às prioridades e estratégias institucionais;

III - Promover a revisão e atualização do PDTIC, encaminhando ao CGTIC parecer sobre o alinhamento estratégico das ações de TIC, levando em consideração as novas demandas incorporadas e às prioridades ocorridas;

IV - Executar o Processo de Acompanhamento do PDTIC conforme Guia de PDTIC do SISP, versão 2.0;

V - Os membros do comitê serão responsáveis pela alimentação dos dados no sistema do GPWeb (Sistema de gerenciamento de projetos, gestão estratégica, BSC, comunicação corporativa e GED/IFS) e demais sistemas definidos por este Comitê.

Art. 3º As reuniões de acompanhamento do Comitê de Planejamento de TI seguirão cronograma abaixo:

Calendário de Reuniões Ordinárias – 2020

Reunião	Dia	Mês	Hora
1ª	14(sex)	Fevereiro	09h
2ª	13(sex)	Março	
3ª	17(sex)	Abril	
4ª	15(sex)	Maiο	
5ª	19(sex)	Junho	
6ª	17(sex)	Julho	
7ª	14(sex)	Agosto	
8ª	11(sex)	Setembro	
9ª	09(sex)	Outubro	
10ª	13(sex)	Novembro	
11ª	04(sex)	Dezembro	

Art. 4º Revogam-se às disposições em contrário;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. O documento assinado pode ser baixado através do endereço eletrônico https://sipac.ifs.edu.br/public/jsp/boletim_servico/busca_avancada.jsf, através do número e ano da portaria.